LEI N° 130/03

SÚMULA: Denomina as ruas Projetadas "A" e "B", localizadas na Vila Rural **"VOLVENO BERTOLI"**, no Distrito de Correia de Freitas, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada **"VEREADOR LUCÍLIO DOS SANTOS VIEIRA"** a atual rua Projetada "A", localizada na Vila Rural **"VOLVENO BERTOLI"**, no Distrito de Correia de Freitas.

Art. 2° - Fica denominada **"GILBERTO DIAS MOREIRA**", a atual rua Projetada "B", localizada na Vila Rural **"VOLVENO BERTOLI",** no Distrito de Correia de Freitas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de outubro de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal